



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 21 de Dezembro de 2022.

Ofício 1096/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **139/2022**, de autoria do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, datado de 30 de Novembro de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 2117222 15:25
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Prefeitura



À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava, 21 de Dezembro de 2022.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 139/2022 – Câmara Municipal de Igarapava

O Departamento de Engenharia vem informar os questionamentos explanados no referido requerimento.

Prezado,

Em atenção aos questionamentos explanados pelo nobre edil, segue as considerações abaixo.

1 – Foi realizado um estudo técnico do impacto de drenagem no local, considerando que nas proximidades não existem galerias na qual poderia ser interligada alguma rede de drenagem da via, no entanto, o córrego Santa Rita não suporta o volume de água de chuvas já que nele desagua praticamente todas as galerias existentes na cidade.

2 – A obra prevê a realização da pavimentação da via e a realização de guias e sarjetas, no entanto, com relação a drenagem, existem outros métodos paliativos de contenção de águas de chuva, não sendo exclusivamente a realização de bocas de lobo, e galerias subterrâneas, ou seja, existem outras maneiras de amenizar o escoamento das águas, por isso foi realizado ao longo da via bolsões para a captação de grande parte da água de chuva, já que existe uma recomendação por parte da CETESB para que não se canalize diretamente as águas de chuva no córrego, já que o mesmo, como dito anteriormente, não suporta o aumento do volume de drenagem.

3 – Até o momento não existe a previsão de nenhuma obra nas vias mencionadas no item 3, no entanto, se o questionamento for referente a interferência da obra do anel viário, informo que, com a realização das bacias de contenção, a expectativa é coletar o máximo de águas de chuva para que no local seja impactado apenas com as águas que já desaguavam anteriormente à realização da obra, porém, o local será frequentemente monitorado nesse período de chuva, para que se possa ter uma visão real desse impacto, e caso necessário, fazer melhorias nas bacias de contenção.

4 – Trata-se de uma estrada municipal secundária, onde a mesma não possui as dimensões das estradas mencionadas no requerimento, já que as estradas IGPs, 020, 010 e 060, são estradas principais, ou seja, nas estradas principais há a possibilidade de realização de serviços que afastam o escoamento de água da lateral da via, já nas secundárias, devido a sua largura, a água escoaria na lateral da via podendo danificar o pavimento, por isso a execução dos meio fios e sarjetas, mesmo assim, foram realizadas as bacias na lateral da via, com aberturas no meio fio direcionando a água das chuvas diretamente nas bacias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Para finalizar, quanto ao questionamento do custo da obra, é importante deixar claro que as obras públicas seguem rigorosamente as planilhas oficiais dos Governos Federais e Estaduais, passando pela análise de custos de ambos os órgãos conforme seja a procedência do recurso e nesse caso se fossem realizadas galerias subterrâneas, bocas de lobo etc., o custo da obra elevaria em aproximadamente 70%, e ainda comprometeria ainda mais o córrego Santa Rita.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Nada mais para o momento.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava, 21 de Dezembro de 2022.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 143/2022 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezado,

Com relação ao andamento da obra, a mesma ainda não foi iniciada, haja vista que o processo se encontra na fase de análise do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, o qual faz parte do procedimento do Ministério para a liberação do Recurso.

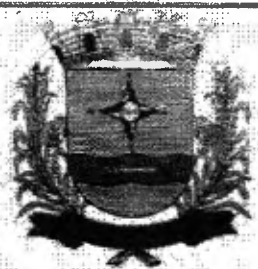
Apenas após a conclusão dessa análise pela Caixa, o ministério libera o recurso e assim é liberada a ordem de serviço.

Lembrado que a mesma já foi licitada através da Tomada de Preço n. 022/2022, Contrato n.º 384/2022, empresa contratada, DGB Engenharia e Construções Ltda.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Nada mais para o momento.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 — FONE (16) 3172-1023 —

3172-5641

CEP: 14540-000 — ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP. REQUERIMENTO N.º 139/2022.

Conforme obra de pavimentação asfáltica da IGP 050 referente a tomada de preço n.º 004/2022 para obras de interligação dos Bairros Jardim Botânico ao Jardim Primavera no valor de R\$1.178.592,48 onde não contempla obras de drenagem pluvial da estrada, visto que a mesma é íngreme que aumenta a velocidade da água, a obra contém guias e sarjetas o que impossibilita a construção de bigodes ou caixas de contenção, fazendo a água pluvial permaneça na estrada e chega até a Rua Benjamin Gobbi. Como a estrada tem mais de 1.500 metros de comprimento e com essa extensão sem drenagem poderá danificar a pavimentação, dependendo do volume de chuvas e a velocidade da água a mesma poderá adentrar as residências da Rua Benjamin Gobbi. Toda essa água será direcionada a praça do velório. Diante do exposto:

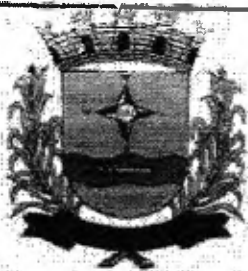
O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

1 - Foi realizado estudo da drenagem pluvial da região, mostrando o impacto do volume de água na região e as obras necessárias para minimizar o impacto causado?

2 - Por que a obra não contempla as obras de drenagem com tubulações, bocas de lobo, canaletas, visto que foi construído guias e sarjetas e o valor é mais de um milhão de reais?

3 - Está previsto alguma obra na rua Benjamin Gobbi, praça do velório, rua Cayres pinto ou Rua Cel. Francisco Martins. Onde são locais devido a topografia do local essas águas vão passar, e são os mesmos locais que apresentam problemas em período de chuvas, com problemas graves do córrego da saudade (entre as ruas Cel. Francisco Martins e Rua Dr. Gabriel Vilela) e córrego Santa Rita (rua Cayres Pinto);

4 - Como é uma estrada municipal porque não foi realizada a obra conformas estradas municipais existentes (IGP 020, IGP 060, IGP 010) onde não possuem guias e sarjetas e a drenagem é feita nas laterais da estrada com bigodes, caixas de contenção. Ressalto ainda que a estrada quando de terra a mesma possuía esse sistema de drenagem direcionando as águas para as plantações de cana;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 –
3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

5 - Solicito também informação que a obra desse porte não contempla sinalização viária tais como realizada na obra da estrada municipal ETEC Antônio Junqueira da Veiga ao Parque Cana brava e UHE Igarapava.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.



RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de IGARAPAVA

Protocolo 30114/22 15:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

